	ANEXO		
	CATEGORIA 12 . SOPAS E CALI	DOS	
	ATRIBUIÇÃO DE ADITIVOS		
INS	FUNÇÃO/NOME	LIMITE MÁXIMO g/100g	
12.1. SOPAS	E CALDOS PRONTOS PARA O CONSUMO	g100/g	
	ACIDULANTE		
Todos os au	torizados como BPF	quantum satis	
334	Ácido tartárico	0,025	
	ANTIGORIA (ANTIG		
Todos os aut	ANTIESPUMANTE torizados como BPF	quantum satis	
900	Dimetilsilicone, dimetilpolisiloxano	0,001	
T-1	ANTIOXIDANTE		
304	orizados como BPF Palmitato de ascorbila	quantum satis 0,02 sobre o teor de gordura	
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura	
306	Tocoferóis	0,03 sobre o teor de gordura	
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura	
319	Tercbutilhidroxiquinona, TBHQ, butilhidroxiquinona	0,02 sobre o teor de gordura	
320	Butilhidroxianisol BHA	0,02 sobre o teor de gordura	
321	Butilhidroxitolueno BHT	0,01 sobre o teor de gordura	
Todos os aut	AROMATIZANTE	quantum satis	
Todos os aut	Orizados	quantum saus	
	CORANTE		
100 i	Curcuma (como curcumina)	0,005 .	
101 i	Riboflavina	quantum satis	
101 ii 102	Riboflavina 5'-fosfato de sódio Tartrazina	quantum satis 0,005	
110	Amarelo crepúsculo	0,005	
120	Ácido carmínico/cochonilha	0,005	
122	Azorubina	0,005	
124	Ponceau 4R	0,005	
129 13 ⁻ 1	Vermelho 40 Azul patente V	0,005 0,005	
132	Indigotina	0,005	
133	Azul brilhante FCF	0,005	
140 i	Clorofila	quantum satis	
140 ii	Clorofilina	quantum satis	
141 i 141 ii	Clorofilia cúprica Clorofilina cúprica, sais de sódio e potássio	0,04 0,04	
150 a	Caramelo I – simples	quantum satis	
150b	Caramelo II – processo sulfito caústico	quantum satis	
150c	Caramelo III – processo amônio	quantum satis	
150d	Caramelo IV – processo sulfito-amônia	quantum satis	
153 160 a i	Carvão vegetal Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	0,003 0,02	
160 a ii	Carotenos extratos naturais	0,02	
160b	Anatto, bixina, norbixina, urucum, rocu	0,015 (como bixina)	
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	quantum satis	
160d	Licopeno	0,005	
160e 160f	Beta-apo-8'-carotenal Éster metílico ou etílico do ác.beta-apo-8'-caro-	0,02	
1001	tenóico	0,02	
161b	Luteína .	0,005	
161g	Cantaxantina Betanina	0,003	
162 163 i	Antocianinas	quantum satis quantum satis	
171	Dióxido de titânio	quantum satis	
,	CONSERVADOR (exceto para produtos esterilizados industrialmente)		
	prizados como BPF	quantum satis	
200	Ácido sórbico	0,05	
201 202	Sorbato de sódio Sorbato de potássio	0,05 (como ácido sórbico) 0,05 (como ácido sórbico)	
203	Sorbato de cálcio	0,05 (como ácido sórbico)	
		ojes (come totto sorotes)	
Codes es aut	EMULSIFICANTE prizados como BPF	ayantum a-t-	
10dos os auto 132	Monolaurato de polioxietileno sorbitana	quantum satis 0,10	
133	Monooleato de polioxietileno sorbitana	0,10	
134	Monopalmitato de polioxietileno sorbitana	0,10	
135	Monoestearato de polioxietileno sorbitana	0,10	
136 150 i	Triestearato de polioxietileno sorbitana Difosfato de sódio	0,10	
150 ii	Difosfato trissódico	0,10 (como P2O5) 0,10 (como P2O5)	
50 iii	Difosfato tetrassódico	0,10 (como P2O5)	
50 v	Difosfato tetrapotássico	0,10 (como P2O5)	
50 vii	Difosfato de cálcio	0,10 (como P2O5)	
52 i	Polifosfato de sódio	0,10 (como P2O5) 0,10 (como P2O5)	
52 ii	Polifosfato de potássio		

Monoestearato de sorbitana 1.00	474 ii	Éstaras da glicarol a engarosa, sucroglicarídaos	1 0	20		
		Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos				
ESPESSANTE						
ESPESSANTE quantum satis ESTABILIZANTE quantum satis ESTABILIZANTE quantum satis STABILIZANTE quantum satis 391 ii Fosfato dissódico 0,10 (como P205) 432 Monoleanto de polioxicitileno sorbitana 0,10 434 Monocleato de polioxicitileno sorbitana 0,10 434 Monocleato de polioxicitileno sorbitana 0,10 435 Monocleato de polioxicitileno sorbitana 0,10 436 Triestearto de polioxicitileno sorbitana 0,10 450 ii Difosfato de sódico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrassódico 0,10 (como P205) 450 iii Difosfato de tetrassódico 0,10 (como P205) 450 iii Difosfato de cédicio 0,10 (como P205) 450 vi Difosfato tetrapotássico 0,10 (como P205) 451 i Triosfato pentassódico 0,10 (como P205) 451 i Triosfato pentassódico 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de sódio 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de sódio 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de sódio 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de potássio 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de sódio 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de sodio 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de sodio 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de sódio 0,10 (como P205) 452 i Triatarto dipodássico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrasódico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrasódico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrasódico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrapotássico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato de cádicio 0,10 (como P20						
ESTABILIZANTE	43 J	iwonopanimato de sorbitana	1,00			
ESTABILIZANTE	-	FSPESSANTE	<u> </u>			
STABILIZANTE	Todos os auto		quantu	m estie		
Todos os autorizados como BPF	Todos os adio	odos os autotizados como Di I		ili Satio		
Todos os autorizados como BPF		ESTABILIZANTE				
	Todos os auto		quantu	m eatie		
Monoplato de polioxietileno sorbitana 0,10						
Monopoleato de polioxietileno sorbitana 0,10						
Monopalmitato de polioxietileno sorbitana 0,10						
Monoestearato de polioxietileno sorbitana 0,10		Monopalmitato de polioxietileno sorbitana				
1450 Difosfato de sódio Difosfato tetrassódico Difosfato tetrassódico Difosfato tetrapotássico Difosfato tetrapotássico Difosfato tetrapotássico Difosfato de cálcio Difosfato de potássio Difosfato de Di			 			
ASO						
450 ii Difosfato trissódico 0.10 (como P2O5) 450 iii Difosfato tetrassódico 0.10 (como P2O5) 450 v Difosfato tetraspotássico 0.10 (como P2O5) 450 vi Difosfato de cálcio 0.10 (como P2O5) 451 i Trifosfato pentassódico 0.10 (como P2O5) 452 ii Polifosfato de sódio 0.10 (como P2O5) 452 ii Polifosfato de sódio 0.10 (como P2O5) 452 ii Polifosfato de sódio 0.10 (como P2O5) 473 Ésteres graxos da sacarose 0.20 474 ii Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0.20 GELIFICANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF quantum satis 150 i Difosfato trissódico 0.00 (como P2O5) 150 ii Difosfato trissódico 0.00 (como P2O5) 150 ii Difosfato trissódico 0.010 (como P2O5) 150 ii Difosfato trissódico 0.010 (como P2O5) 150 ii Difosfato trissódico 0.010 (como P2O5) 151 i Trifosfato pentassódico 0.10 (como P2O5) 152 i Difosfato trissódico 0.10 (como P2O5) 153 i Difosfato trissódico 0.10 (como P2O5) 151 i Trifosfato pentaspotássico 0.10 (como P2O5) 152 i Trifosfato pentaspotássico 0.10 (como P2O5) 153 i Trifosfato pentaspotássico 0.10 (como P2O5) 152 i Trifosfato pentaspotásico 0.10 (como P2O5) 152 i Trifosfato pentaspotásico 0.10 (como P2O5) 152 i Trifosfato pentaspotásico 0.10 (como P2O5) 153 i Trifosfato pentaspotásico 0.10 (como P2O5) 154 i Trifosfato pentaspotásico 0.00 (como P2O5) 155 i Trifosfato pentapotásico 0.00 (como P2O5) 152 SOPAS E CALDOS CONCENTRADOS 153 i Caldos prontos para o Consumo e os aditivos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, Admiten-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, contenha no máximo os limit						
1450 iii	.00 :	,	0,10 (001			
1450 iii						
450 v Difosfato tetrapotássico 0,10 (como P205) 451 i Trifosfato pentassódico 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de sódio 0,10 (como P205) 452 i Polifosfato de pódissio 0,10 (como P205) 473 Ésteres graxos da sacarose 0,20 474 ii Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0,20 474 ii Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0,20 GELIFICANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF quantum satis REGUIADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF quantum satis 1 Tartarato ácido de potássio, tartarato monopotás-sico 336 ii Tartarato dipotássico 0,025 336 ii Tartarato dipotássico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrassódico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrassódico 0,10 (como P205) 450 iii Difosfato tetrassódico 0,10 (como P205) 450 vi Difosfato tetrapotássico 0,10 (como P205) 451 i Trifosfato pentassódico 0,10 (como P205) REALCADOR DE SABOR Todos os autorizados como BPF quantum satis SEOUESTRANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis SEOUESTRANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 2.2. SOPAS E CALDOS CONCENTRADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE						
450 vii Difosfato de cálcio 0.10 (como P2O5) 451 i Trifosfato pentassódico 0.10 (como P2O5) 452 i Polifosfato de sódio 0.10 (como P2O5) 452 ii Polifosfato de potássio 0.10 (como P2O5) 473 Ésteres graxos da sacarose 0.20 474 ii Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0.20 GELIFICANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF quantum satis 1 Tartarato ácido de potássio, tartarato monopotás-sico 336 ii Tartarato dipotássico 0.025 450 ii Difosfato dissódico 0.10 (como P2O5) 450 ii Difosfato tetrassódico 0.10 (como P2O5) 450 iii Difosfato tetrassódico 0.10 (como P2O5) 450 vii Difosfato tetrassódico 0.10 (como P2O5) 450 vii Difosfato tetrapotássico 0.10 (como P2O5) 451 ii Trifosfato pentassódico 0.10 (como P2O5) REALÇADOR DE SABOR Todos os autorizados como BPF quantum satis SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 12.2. SOPAS E CALDOS CONCENTRADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para ada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, Admiter-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a se- ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis A						
451 i Trifosfato pentassódico 0.10 (como P2O5) 452 i Polifosfato de sódio 0.10 (como P2O5) 452 ii Polifosfato de pótássio 0.10 (como P2O5) 473 Ésteres graxos da sacarose 0.20 474 ii Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0.20 474 ii Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0.20 475 Esteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0.20 476 Ii Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0.20 477 II Esteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0.20 478 II Esteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos 0.20 479 II						
Polifosfato de sódio 0,10 (como P205)						
Polifosfato de potássio 0,10 (como P205)						
Steres graxos da sacarose 0.20						
GELIFICANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF Quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF Quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF Quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF Quantum satis 1336 i Tartarato ácido de potássio, tartarato monopotás- sico 336 ii Tartarato dipotássico Q.025 450 ii Difosfato dissódico Q.10 (como P205) 450 iii Difosfato tetrassódico Q.10 (como P205) 450 iii Difosfato tetrassódico Q.10 (como P205) 450 vi Difosfato tetrapotássico Q.10 (como P205) 450 vi Difosfato de cálcio Q.10 (como P205) 451 i Trifosfato pentassódico Q.10 (como P205) 451 i Trifosfato pentapotássico Q.10 (como P205) 451 ii Trifosfato pentapotássico Q.10 (como P205) REALÇADOR DE SABOR Todos os autorizados como BPF Quantum satis SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis Q.0075 12.2 SOPAS E CALDOS CONCENTRADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para adafa função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Conervadores, e os aditivos para cada funçãos, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 12.3 SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Conervadores, e os aditivos para cada funçãos, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis						
GELIFICANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF Quantum satis REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF Quantum satis 336 i Tartarato ácido de potássio, tartarato monopotás-sico 336 ii Tartarato dipotássico Quentum satis Quentu			 			
REGULADOR DE ACIDEZ	474 ii	Ésteres de glicerol e sacarose, sucroglicerídeos	0,20			
REGULADOR DE ACIDEZ			ļ			
REGULADOR DE ACIDEZ Todos os autorizados como BPF quantum satis 336 i Tartarato ácido de potássio, tartarato monopotás- sico 336 ii Tartarato ácido de potássio, tartarato monopotás- sico 336 ii Tartarato dipotássico 0,025 450 i Difosfato dissódico 0,10 (como P2O5) 450 ii Difosfato trissódico 0,10 (como P2O5) 450 iii Difosfato tetraspódico 0,10 (como P2O5) 450 vii Difosfato tetraspódico 0,10 (como P2O5) 450 vii Difosfato de cálcio 0,10 (como P2O5) 451 i Trifosfato pentaspódico 0,10 (como P2O5) 451 i Trifosfato pentaspódico 0,10 (como P2O5) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0,10 (como P2O5) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0,10 (como P2O5) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0,10 (como P2O5) REALÇADOR DE SABOR Todos os autorizados como BPF quantum satis SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 485 EDTA cálcio dissódico 0,0075 486 EDTA ácido dissódico 0,0075 40mitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo. 12.2. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS 4dmitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos						
Todos os autorizados como BPF quantum satis 336 i	Todos os autor	rizados como BPF	quantur	n satis		
Todos os autorizados como BPF quantum satis 336 i						
336 i Tartarato ácido de potássio, tartarato monopotás- sico 336 ii Tartarato dipotássico 0,025 450 i Difosfato dissódico 0,10 (como P2O5) 450 ii Difosfato trissódico 0,10 (como P2O5) 450 iii Difosfato tertassódico 0,10 (como P2O5) 450 iii Difosfato tertassódico 0,10 (como P2O5) 450 iii Difosfato tertapotássico 0,10 (como P2O5) 450 vii Difosfato de cálcio 0,10 (como P2O5) 451 i Trifosfato pentassódico 0,10 (como P2O5) 451 i Trifosfato pentassódico 0,10 (como P2O5) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0,10 (como P2O5) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0,10 (como P2O5) REALÇADOR DE SABOR 60dos os autorizados como BPF quantum satis SEQUESTRANTE 10dos os autorizados como BPF quantum satis 25 EDTA cálcio dissódico 0,0075 22.2 SOPAS E CALDOS CONCENTRADOS 22.2 SOPAS E CALDOS CONCENTRADOS 23.3 SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS 24.3 Minitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para acada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo. 23.3 SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS 34.4 Minitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo. 23.3 SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS 35.4 Minitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo. 36.4 Minitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 37.5 ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE 38.5 ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE 38.6 ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE 38.7 ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE						
sico 336 ii Tartarato dipotássico 0,025 450 i Difosfato dissódico 0,10 (como P205) 450 ii Difosfato trissódico 0,10 (como P205) 450 iii Difosfato trissódico 0,10 (como P205) 450 iii Difosfato tetrassódico 0,10 (como P205) 450 vi Difosfato tetrapotássico 0,10 (como P205) 450 vii Difosfato tetrapotássico 0,10 (como P205) 451 i Trifosfato pentassódico 0,10 (como P205) 451 i Trifosfato pentassódico 0,10 (como P205) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0,10 (como P205) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0,10 (como P205) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0,10 (como P205) REALÇADOR DE SABOR Todos os autorizados como BPF quantum satis SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 455 EDTA cálcio dissódico 0,0075 466 EDTA ácido dissódico 0,0075 477 EDTA ácido dissódico 0,0075 478 E CALDOS CONCENTRADOS 479 Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para acada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 400 Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 400 Admitem-se as mesmas funçãos que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 400 Admiter-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. 400 ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE 600 Foras de alumfino, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos 1,50 mirístico, palmítico e esteárico 1,50 mirístico, palmítico e esteárico 1,50 mirístico, palmítico e esteárico		rizados como BPF				
Tartarato dipotássico 0,025	336 i		0,0	25		
450 i Difosfato dissódico 0.10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrassódico 0.10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrassódico 0.10 (como P205) 450 ii Difosfato tetrassódico 0.10 (como P205) 450 v Difosfato tetrapotássico 0.10 (como P205) 450 vii Difosfato de cálcio 0.10 (como P205) 451 i Trifosfato pentassódico 0.10 (como P205) 451 ii Trifosfato pentassódico 0.10 (como P205) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0.10 (como P205) 451 ii Trifosfato pentapotássico 0.10 (como P205) REALÇADOR DE SABOR Todos os autorizados como BPF quantum satis SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 485 EDTA cálcio dissódico 0.0075 486 EDTA ácido dissódico 0.0075 497 EDTA ácido dissódico 0.0075 407 EDTA ÁCIDO CONCENTRA DOS 0.0075 407 EDTA ÁCID	206.41			0.5		
Difosfato trissódico 0.10 (como P205)						
Difosfato tetrassódico 0,10 (como P2O5)						
Difosfato tetrapotássico 0,10 (como P2O5)						
Difosfato de cálcio 0,10 (como P2O5)						
Trifosfato pentassódico 0,10 (como P2O5)						
REALÇADOR DE SABOR Todos os autorizados como BPF SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis Almitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para ada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Conervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Conervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a secuir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis 1,50 1,50 Todos os alterisados como BPF Quantum satis 1,50 1,50			T			
REALÇADOR DE SABOR Todos os autorizados como BPF SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis SEQUESTRANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis 185 EDTA cálcio dissódico Q,0075 186 EDTA ácido dissódico Q,0075 187 EDTA ácido dissódico Q,0075 188 EDTA ácido dissódico Q,0075 188 EDTA ácido dissódico Q,0075 188 EDTA ácido dissódico Q,0075 189 EDTA ácido dissódico Q,0075 180 EDTA ácido dissódico Q,0075 181 EDTA ácido dissódico Q,0075 181 EDTA ácido dissódico Q,0075 182 E CALDOS CONCENTRADOS Admitem-se as mesmas funçãos que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis 1,50 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico						
SEQUESTRANTE Godos os autorizados como BPF Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para adada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Godos os autorizados como BPF quantum satis 1,50 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos in,50 mirístico, palmítico e esteárico	+31 II	Triosiato pentapotassico	0,10 (como P2O5)			
SEQUESTRANTE Godos os autorizados como BPF Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para adada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Godos os autorizados como BPF quantum satis 1,50 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos in,50 mirístico, palmítico e esteárico		DEAL CADOR DE CAROR				
SEQUESTRANTE Godos os autorizados como BPF EDTA cálcio dissódico BEDTA cálcio dissódico CONOTS CONOTS CONOTS CONOTS CONOTENTRADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para ada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. CONSUMO DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. CONSUMO DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admitem-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a secuir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Codos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico CONSUMO Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos 1,50 mirístico, palmítico e esteárico	Cadas as system		anantum			
Todos os autorizados como BPF Quantum satis BS EDTA cálcio dissódico D,0075 BE EDTA ácido dissódico C.2. SOPAS E CALDOS CONCENTRADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para ada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. C.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo ontenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a secuir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF Quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos 1,50 mirístico, palmítico e esteárico	lodos os autorizados como BPF		quantur	quantum satis		
Todos os autorizados como BPF REDTA cálcio dissódico REDTA cálcio dissódico REDTA ácido reprotos para o Consumo e os aditivos para o consumo. REDTA as ubcategoria o Consumo, exceto Consumo, exc		SECTIESTS ANTE				
EDTA cálcio dissódico REDTA ácido REDTA REDATA ácido dissódico REDTA ácido REDTA REDATA ácido dissódico REDTA ácido REDTA REDATA ACIDOR REDATA ácido dissódico REDTA ácido REDTA REDATA ACIDOR REDATA ácido REDTA REDATA ACIDOR REDTA ácido REDTA REDATION REDATA REDATA ACIDOR REDATA ACIDOR REDTA ácido REDTA REDATA ACIDOR	Fodos os sut		disant	o cotic		
2.2. SOPAS E CALDOS CONCENTRADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para adada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Codos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 70 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos nirístico, palmítico e esteárico						
Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para adada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme específicado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Codos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico						
Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para ada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 70 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos 71,50 72 mirístico, palmítico e esteárico	100			13		
Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para ada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 70 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos 71,50 72 mirístico, palmítico e esteárico	22 SUDAS I	CALDOS CONCENTRADOS	L			
cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. 12.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS			nara o Consumo o	os aditivos para		
2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Conservadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico	Admitem-se as mesmas runções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo e os aditivos para					
2.3. SOPAS E CALDOS DESIDRATADOS Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Concervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico	estabelecidos n	para a subcategoria Sonas e Caldos Prontos nara o Const	Consumo.	millio os millos		
Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Conervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a secuir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico		,				
Admitem-se as mesmas funções que para Sopas e Caldos Prontos para o Consumo, exceto Conervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a secuir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico	2.3. SOPAS E	E CALDOS DESIDRATADOS				
ervadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico						
Consumo. Admite-se também o uso de Antiumectantes/Antiaglutinantes, conforme especificado a sequir. ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Todos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico	servadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo					
ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Codos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 70 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico	contenha no máximo os limites estabelecidos para a subcategoria Sopas e Caldos Prontos para o					
ANTIUMECTANTE / ANTIAGLUTINANTE Codos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 70 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico						
Codos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 70 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico 1,50	guir.					
Codos os autorizados como BPF quantum satis 41 iii Fosfato tricálcico 1,50 70 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico 1,50			N 1777			
41 iii Fosfato tricálcico 1,50 70 Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos 1,50 mirístico, palmítico e esteárico			NIE			
Sais de alumínio, cálcio, magnésio, potássio, sódio e amonio dos ácidos mirístico, palmítico e esteárico						
mirístico, palmítico e esteárico						
101 Estearato de magnesio 1,50						
	1/U 1	earato de magnesto		1,30		